



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219045

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO, presidente da câmara, portador do CPF nº 035.505.853-73, residente na JULIO GOIS, PLANALTO PECÉM, e de outro lado a licitante TRIX SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 40.220.551/0001-85, estabelecida na RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 3680, DIONÍSIO TORRES, Fortaleza-CE, CEP 60125-121, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por FRANCISCO RIGONI ALCÂNTARA ANTUNES, residente na Rua Joaquim Nabuco, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60125-121, portador do(a) CPF 527.769.993-72, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 2021.06.21.001P e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de JULHO de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 29 de JULHO de 2023 e vigorará por 12 (DOZE) meses, até 29 de JULHO de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

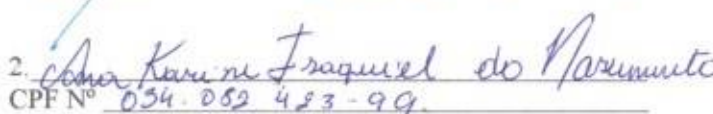
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 28 de JULHO de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

TRIX SEGURANÇA LTDA
CNPJ 40.220.551/0001-85
CONTRATADO(A) Testemunhas

1. 
CPF Nº 035.505.853-73

2. 
CPF Nº 034.082.423-99





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20219045

ORDEM DO ADITIVO...: 4º ADITIVO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.06.21.001P

CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

CONTRATADA(O)....: TRIX SEGURANÇA LTDA, CNPJ N.º CNPJ 40.220.551/0001-85.

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE EXECUÇÃO INDIRETA DE VIGILÂNCIA ARMADA, NAS DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE — CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, DE UNIFORMES E DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTES ÓRGÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 718.758,48(setecentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 29 de JULHO de 2023 a 29 de JULHO de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de JULHO de 2023.

